



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
**PREVIQUAM - Fundo de Previdência Social**

**PORTARIA N.º 035/2019 - "Dispõe sobre concessão do benefício de Auxílio Doença"**

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, §2º e §3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

**RESOLVE,**

**Artigo - 1º CONCEDER** do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor "GERALDO PAIVA", efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Externos, Nivel\*A\* Referencia\*15\*, lotada na Secretaria Municipal de Educação.; com remuneração proporcional em 10/04/2019 e término em 25/04/2019, conforme o processo do PREVIQUAM nº. 011/2019, a partir desta data, até posterior deliberação.

**Art. - 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.**

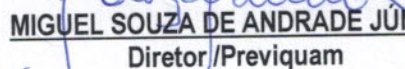
São José dos Quatro Marcos - MT, 01/04/2019.

**PREVIQUAM**

CNPJ 03.556.113/0001-66

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL

EM 01 / 04 / 2019

  
**MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR**  
Diretor/Previqum